



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 15.204 - 109/2016 - DG ADAPI, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa e lota no Setor de Trânsito a equipe de Fiscalização Volante e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI;

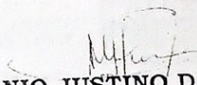
RESOLVE:

Art. 1º Designar e lotar no Setor de Trânsito a equipe abaixo relacionada para realizar Fiscalização Volante:

- I - Juliano Francisco da Silva Cunha (Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária);
- II - Magnaldo Alves dos Santos (Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária);
- III - Roosevelt George Sousa Silva (Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (Pi), 08 de setembro de 2016.


ANTONIO JUSTINO DA SILVA
Diretor Geral